



**DELIBERAÇÃO Nº 072 – 11/07/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Decreto nº 9.380/2018, que altera o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;
- Portaria GM/MS nº 3.583/2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;
- Ofício nº 100/2019 do Fundo Municipal de Saúde de Realeza-PR, que solicita apreciação pela CIB Regional e Estadual da proposta de utilização da construção anteriormente destinada à Unidade Básica Cidade Universitária para o CAPS I – CAPS Vida Nova;
- Ata nº 005/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Realeza-PR, que aprova a utilização da construção da Unidade Básica Cidade Universitária para o CAPS;
- Parecer favorável da área técnica da 8ª Regional de Saúde à solicitação do município de Realeza-PR para mudança de finalidade do espaço físico da Unidade Básica Cidade Universitária para o CAPS I;
- Parecer favorável da área técnica da Coordenação de Promoção à Saúde/DAV/SESA à solicitação do município de Realeza-PR para utilização da construção da Unidade Básica Cidade Universitária – UBS Porte II para a transferência do CAPS I Vida Nova;
- Deliberação CIB Regional – 8ª RS nº 010/2019, que aprova o pleito do município de Realeza, que solicita mudança de modalidade da Unidade Básica Universitária para CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial Vida Nova, referente à readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federados com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 3.583, de 5 de novembro de 2018;

**Aprova “Ad Referendum”** o pleito do município de Realeza-PR para readequação do espaço físico do imóvel originalmente destinado à Unidade Básica Cidade Universitária – UBS Porte II para o CAPS I Vida Nova.

**Nestor Werner Junior**  
Coordenador Estadual da CIB-PR